



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO**

Altera o segundo período de férias do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, de 16/10 a 14/11/2019 para 1º a 31/10/2019, e dá outras providências.

**CERTIFICO** que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária administrativa hoje realizada, na modalidade virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), presentes os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4793/2019 (MA-23/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, alterar o segundo período de férias concedido ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Resolução Administrativa nº 9/2019), de 16/10 a 14/11/2019 para 1º a 31/10/2019, com acréscimo de 1 (um) dia de férias residuais, totalizando 31 (trinta e um) dias de férias, o que autoriza a **convocação de magistrado de primeiro grau e mantém a distribuição regular de processos no período**, nos termos do que dispõe o §2º, incisos I e II, do art. 10, da RA nº 60/2017, alterada pela RA nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Domiciano de Almeida**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 26 de março de 2019.  
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA  
SEC GERAL PRES CJ4